



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a **PORTARIA Nº263/2013**, devido à mesma ter sido redigida com erro de digitação pelo Departamento de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 263/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas 10%(dez por cento) de **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em classe especial, de acordo com o artigo 54 da Lei Complementar nº014/2010 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL RENASCER – APAE CANDÓI

MATRÍCULA	NOME	CARGO/NÍVEL
1791-1	CLERES ELENA DE MIRANDA	PROFESSORA - C-04
1769-1	EDAIR BARBOSA MORANDI	PROFESSORA - C-03
0917-1	ELZIRENE DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSORA - C-07

ESCOLA MUNIICPAL ORMI FRANÇA ARAUJO

1829-1	MARIA HELENA NUNES CARVALHO CHAVES	PROFESSORA - C-03
--------	------------------------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juva
Nº 3556
De 13 / 03 / 13
Resp. Flora

FRB/RH